



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 024/2015 - MODIFICADA

Reunião: Ordinária nº 02/2015	Data: 02 de março de 2015
Assunto: Memorando 17355/2015 do DRI – Definição sobre atividade da Diretoria na aprovação de solicitações de auxílios financeiros das Entidades de Classe e Instituições de Ensino.	

DECISÃO

A Diretoria do CREA-PR, analisando o assunto em referência, decidiu por unanimidade adotar o seguinte procedimento:

- 1) que os pedidos de auxílio financeiro sejam duplicados e encaminhados simultaneamente para a Diretoria, a quem caberia definir o valor do auxílio, e para a Comissão de Tomada de Contas, para análise do plano de trabalho;
- 2) Na Diretoria, os processos devem passar por análise prévia do Diretor Tesoureiro, e após, seguem para definição do valor do auxílio financeiro;
- 3) a Decisão de Diretoria fica condicionada à aprovação do plano na CTC.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Joel Krüger. Votaram favoravelmente os Diretores: 1º Vice-Presidente Eng. Agr. Orley Jayr Lopes, 2º Vice-Presidente Eng. Civil Célia Neto Pereira da Rosa, 1º Secretário Eng. Eletric. Sérgio Luiz Cequinel Filho, 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Secretário Eng. Civil Paulo Roberto Domingues, 1º Tesoureiro Eng. Civil André Luis Gonçalves, 2º Tesoureiro Eng. Agr. Irineu Zambaldi e Diretor Adjunto Eng. Quím. Willian César Pollonio Machado.

Ao DRI, GQ e Comissão de Tomada de Contas para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 02 de março de 2015

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente
PR-15305/D



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Rua Dr. Zamenhof, 35 . Alto da Glória . CEP 80.030-320 . Curitiba . Paraná
Fone (41) 3350-6700 . 0800 41 0067 . www.crea-pr.org.br